

**PROJETO DE LEI N° 72 /2024**

**Denomina Rua Lidiomar Ferreira Borges**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua T; no bairro Acácias, passa a denominar-se oficialmente de Rua Lidiomar Ferreira Borges.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Abril de 2024

  
Soter Magno Carmo  
Vereador

